



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0007667-30.2023.6.02.8000

Contrato nº: 20/2019 (Locação de imóvel 50ª Zona Eleitoral - Maravilha/AL)

Locatária: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Locador: Paulo Fernando da Silva


CPF nº: 073.974.294-91.

Objeto: Reajuste do aluguel, com base na atualização do IPCA-E ocorrida no período de 06/08/2022 a 05/08/2023, na ordem de, aproximadamente, 3,33% (três inteiros e trinta e três centésimos por cento).

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, com supedâneo no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e nos artigos 38 e 41 da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, lavra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO com o objetivo de reajustar o valor mensal do contrato, de R\$ 1.811,06 (um mil, oitocentos e onze reais e seis centavos), para **R\$ 1.871,35 (um mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)**, com base na atualização do IPCA-E ocorrida no período de 06/08/2022 a 05/08/2023, na ordem de, aproximadamente, 3,33% (três inteiros e trinta e três centésimos por cento), gerando um impacto financeiro ao contrato de R\$ 663,19 (seiscentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), sendo R\$ 291,40 (duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos) o valor total do acréscimo para 2023, e R\$ 371,79 (trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), o valor total do acréscimo para 2024, de acordo com o previsto no §3º da Cláusula Quarta do Contrato nº 20/2019 e na decisão SEI nº 1424219.

Registre-se. Cientifique-se ao locador.

Maceió/AL, 08 de janeiro de 2024.

  
Desembargador Klever Rêgo Loureiro  
Presidente do TRE/AL